



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022 PROCESSO Nº 137/2022

OBJETO – Contratação da prestação de serviços na coleta de resíduos sólidos secos, recicláveis e reutilizáveis, gerados no perímetro urbano do Município, das entidades credenciadas através do Chamamento Público nº 19/2021, de 05 de outubro de 2021, considerando a rescisão do contrato nº 983/2021 firmado com a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis da Cidade Norte de Francisco Beltrão, conforme processo Administrativo nº 2818/2022, de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: MARRECCAS COOPERATIVA DE RECICLADOS - MARCOP
CNPJ: 29.707.375/0001-78

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$
1	79661	COLETA SELETIVA - REGIÃO 4 (H4): Prestação de serviços para a coleta seletiva, transporte, separação e destinação final dos resíduos sólidos secos recicláveis e reutilizáveis gerados em 8 bairros: CENTRO, ALVORADA, NOSSA SENHORA APARECIDA, MARRECCAS, CRISTO REI, SÃO FRANCISCO, SÃO MIGUEL, NOVA PETROPOLIS e uma região periférica: SANTA BÁRBARA.	01	SERV	127.008,27

Valor Total do processo de Dispensa de licitação nº 19/2022; R\$ 127.008,27 (cento e vinte e sete mil, oito reais e vinte e sete centavos).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inc, XXVII, da Lei nº 8.666/93.

2.1 Cumprindo a Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei Federal nº 12.305/2010, nos seus artigos 7º e 36 e Decreto Regulamentador nº 7.404/2010, em seus artigos 9º, 11 e 40, bem como a Lei Municipal nº 3.724/2010, que em seu artigo 5º revela necessária a realização de processo licitatório para a contratação de prestação de serviço de coleta, transporte, triagem e destinação final adequada de resíduos sólidos secos recicláveis de origem urbana.

2.2 Este serviço deverá ser terceirizado devido à falta de estrutura e pessoal por parte do Município, e ainda, este serviço contribuirá com a geração de renda de centenas de famílias que apresentam graves dificuldades financeiras, consideradas como de baixa renda, e que sobrevivem por meio da realização deste tipo de trabalho. Também proporcionará a regularização de trabalhos informais realizados por inúmeras pessoas no Município, oferecendo melhorias das condições de trabalho, saúde e segurança dos trabalhadores, bem como viabilizará um local adequado para o exercício das atividades laborais.

2.3 O presente documento visa a contratação das cooperativas credenciadas pelo Chamamento Público nº 19/2021, por meio de Processo de Dispensa de Licitação para a prestação de serviços de coleta e destinação de resíduos sólidos secos, recicláveis e reutilizáveis, gerados no perímetro urbano do Município de Francisco Beltrão.

2.4 O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para tal usou-se como parâmetro o valor global pago no contrato do último processo licitatório (Dispensa nº. 87/2018) e considera os levantamentos e propostas efetuadas através do Estudo



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Técnico Preliminar - ETP anexo ao Edital do Chamamento Público nº 19/2021.

2.5 Considerando o processo de rescisão de contrato com a empresa Associação de Catadores de Materiais Recicláveis da Cidade Norte de Francisco Beltrão - PR, CNPJ: 26.318.664/0001-97, após reunião com todas as cooperativas credenciadas e já contratadas, as cooperativas Associação Plast Silva, CNPJ: 41.601.792/0001-37 e Cooperativa Renove Reciclagens, CNPJ: 43.942.654/0001-47 afirmaram já contar com a capacidade máxima de operação e logística, não se considerando aptas para assumir a rota da Região 04. Contudo, a cooperativa Marrecas Cooperativa de Reciclados - MARCOP, CNPJ: 29.707.375/0001-78, indicou que se considera apta para assumir a Região 04, no que tange às exigências de contrato, sob as condições das quais antes eram de responsabilidade da empresa Associação de Catadores de Materiais Recicláveis da Cidade Norte de Francisco Beltrão - PR.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
9110	12.002	18.542.1801.2.074	3.3.90.39.82.03	511

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Dispensa de licitação são oriundos da receita: Taxas de prestação de serviços.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa MARRECAS COOPERATIVA DE RECICLADOS - MARCOP, inscrita no CNPJ sob nº 29.707.375/0001-78, estabelecida na Rua Mandaguari, nº 191, Bairro Luther King, CEP: 85.605-150, em Francisco Beltrão/PR, considerando o disposto no Artigo 24, Inc. XXVII, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 17 de fevereiro de 2022.

Alex Bruno Chies
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Dispensa de Licitação nº 19/2022, em 17 de fevereiro de 2022


Cleber Fontana
PREFEITO MUNICIPAL